

Ministério da Educação

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 152005 - INES-RJ

Número do Contrato: 4/2018.
 Nº Processo: 23121.001898/2017-19.
 Pregão. Nº 10/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO DE SURDOS-RJ.
 Contratado: 06.556.008/0001-15 - C GALATI EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Vigência: 04/06/2022 a 04/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 273.699,36. Data de Assinatura: 27/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/04/2022).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL Nº 42, DE 25 DE ABRIL DE 2022
 PROCESSO SELETIVO - SEGUNDA EDIÇÃO DE 2022

SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 2º da Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos à adesão das instituições de educação superior públicas e gratuitas ao processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada - Sisu referente à segunda edição de 2022.

1. DA FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO AO SISU

1.1. A formalização da adesão das instituições de educação superior públicas ao processo seletivo do Sisu referente à segunda edição de 2022 ocorrerá por meio de assinatura eletrônica do Termo de Adesão, nos termos do § 1º do art. 4º da Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012.

1.2. Todos os procedimentos operacionais referentes ao Sisu serão efetuados exclusivamente por meio do sistema, disponível no sítio eletrônico <http://sisugestao.mec.gov.br>.

1.2.1. Para fins do disposto no subitem 1.2, o acesso ao Sisu ocorrerá por meio do cadastro no "Login Único" do governo federal, sendo que a instituição, por seus representantes legais e colaboradores que ainda não disponham dessa modalidade de acesso digital nessa plataforma, deverá efetuar seu cadastro no "Login Único" e criar uma conta gov.br.

1.3. Somente poderão preencher o Termo de Adesão para participação da segunda edição do processo seletivo do Sisu de 2022 as instituições que tenham encerrado, no SisuGestão, a ocupação de vagas referente à última edição de processo seletivo da qual tenham participado.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. Prazo para adesão: do dia 23 de maio de 2022 até as 23 horas e 59 minutos do dia 27 de maio de 2022.

2.2. Prazo para retificação do Termo de Adesão: do dia 30 de maio de 2022 até as 23 horas e 59 minutos do dia 3 de junho de 2022.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio do Sisu será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem referente ao ano de 2021.

3.2. A execução dos procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensina a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

3.3. É de exclusiva responsabilidade da instituição participante:

I - cumprir fielmente o disposto no art. 4º da Portaria Normativa MEC nº 21, de 2012;

II - descrever as condições específicas de concorrência às vagas por ela ofertadas no âmbito do Sisu, nos termos do art. 5º da Portaria Normativa MEC nº 21, de 2012;

III - divulgar em seu sítio eletrônico na internet, e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, o Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios, o inteiro teor da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e da Portaria Normativa MEC nº 21, de 2012, e a lista de espera, por curso, turno e modalidade de concorrência, assim como a sistemática adotada para convocação dos candidatos nos termos do parágrafo único do art. 26 da Portaria Normativa MEC nº 21, de 2012;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes aos processos seletivos do Sisu, nos dias e horários de funcionamento regular da instituição;

V - disponibilizar acesso virtual aos estudantes selecionados pelo Sisu para que possam encaminhar documentação necessária e realizar suas matrículas, caso não possam realizar os procedimentos presencialmente;

VI - conferir cumprimento às eventuais decisões judiciais que impactem na ocupação das vagas ofertadas pela IES por meio do Sisu.

3.4. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em seus sítios eletrônicos na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 2012, e no Termo de Adesão.

3.5. A instituição participante deverá cumprir fielmente as obrigações constantes do Termo de Adesão e as normas que dispõem sobre o Sisu, bem como o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observadas as alterações introduzidas pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, e sua regulamentação em vigor, quando for o caso.

3.6. Ao assinarem o Termo de Adesão, as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

3.7. Os horários dispostos neste Edital obedecerão ao horário oficial de Brasília-DF.

3.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022 - UASG 153010 - CEFET/CSF

Nº Processo: 23063.001996/2021-74.
 Pregão Nº 39/2021. Contratante: CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL.CELSO S.DA FONSECA.
 Contratado: 14.935.553/0001-40 - LEGAL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado com mão de obra dedicada de motoristas na unidade maracanã do cefet-rj.
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 27/04/2022 a 27/04/2023. Valor Total: R\$ 228.998,40. Data de Assinatura: 27/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2022).

AVISO DE PENALIDADE

O Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ), após insucesso na entrega da notificação, torna pública a aplicação da sanção administrativa de suspensão de licitar e impedimento de contratar com CEFET/RJ, pelo prazo de 01 (um) ano, à empresa SPH SERVICOS E COMERCIO EM GERAL EIRELI, CNPJ 28.171.012/0001-06, pois estava com o SICAF desatualizado no momento da assinatura

da Declaração de Concordância à Ata SRP nº 199/2019. A empresa tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, para apresentar recurso.

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA
 Diretor Geral

COLÉGIO PEDRO II

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2022 - UASG 153167 - CPII

Nº Processo: 23040.001642/2021-98.
 Dispensa Nº 4/2022. Contratante: COLEGIO PEDRO II.
 Contratado: 33.683.111/0001-07 - SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de emissão de certificados digitais, dentro das especificações e normas do icp-brasil, que serão prestados nas condições estabelecidas neste contrato.
 Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XVI. Vigência: 28/04/2022 a 28/04/2023. Valor Total: R\$ 15.980,00. Data de Assinatura: 28/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2022 - UASG 153167 - CPII

Número do Contrato: 36/2018.
 Nº Processo: 23040.001435/2018-38.
 Dispensa. Nº 7/2018. Contratante: COLEGIO PEDRO II. Contratado: 40.348.641/0001-56 - CMA ELEVADORES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração de cláusula contratual do contrato firmado entre as partes em 16/03/2018.. Vigência: 16/03/2018 a 17/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 66.292,80. Data de Assinatura: 27/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/04/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2022 - UASG 153167 - CPII

Número do Contrato: 40/2018.
 Nº Processo: 23040.003897/2017-17.
 Pregão. Nº 2/2018. Contratante: COLEGIO PEDRO II. Contratado: 00.121.647/0001-71 - AGENCIA MODERNA TECNOLOGIA LTDA - EPP. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência, reajuste e a alteração de cláusula contratual do contrato do contrato firmado entre as partes em 18/07/2018, nos termos previstos em suas cláusulas segunda e sexta.. Vigência: 18/07/2022 a 18/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 228.552,84. Data de Assinatura: 28/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2022 - UASG 153167 - CPII

Número do Contrato: 40/2018.
 Nº Processo: 23040.003897/2017-17.
 Pregão. Nº 2/2018. Contratante: COLEGIO PEDRO II. Contratado: 00.121.647/0001-71 - AGENCIA MODERNA TECNOLOGIA LTDA - EPP. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência, reajuste e a alteração de cláusula contratual do contrato do contrato firmado entre as partes em 18/07/2018, nos termos previstos em suas cláusulas segunda e sexta.. Vigência: 18/07/2022 a 18/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 228.552,84. Data de Assinatura: 28/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153167 - CPII

Número do Contrato: 4/2021.
 Nº Processo: 23040.004216/2020-25.
 Inexigibilidade. Nº 3/2021. Contratante: COLEGIO PEDRO II. Contratado: 11.615.516/0001-67 - INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e a alteração de cláusula contratual do contrato firmado entre as partes em 09/07/2021, nos termos previstos em sua cláusula segunda.. Vigência: 09/07/2022 a 09/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 30.000,00. Data de Assinatura: 28/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2022).

CAMPUS ENGENHO NOVO II

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2022 - UASG 155636

Nº Processo: 23783000242202252 . Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de treinamento e capacitação profissional, para o pessoal que compõem a equipe de planejamento, compras e licitações do Campus Engenho Novo II(CENII) - Colégio Pedro II, visando ao aperfeiçoamento na técnica, fundamentos legais e prática, promovendo a capacitação desses servidores, inscrevendo-os no evento: Curso Online Contratação Direta Atualizado com a IN 67/2021". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação de serviços técnicos de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização. Declaração de Inexigibilidade em 25/04/2022. CAROLINA MARY MEDEIROS. Diretora Geral. Ratificação em 25/04/2022. RICARDO JOSE BENTIM SOARES. Diretor Administrativo. Valor Global: R\$ 6.000,00. CNPJ CONTRATADA : 06.012.731/0001-33 ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA.

(SIDEC - 28/04/2022) 155636-15201-2022NE070001

CAMPUS SÃO CRISTOVÃO III

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2022 - UASG 155632 - C.SAO CRISTOVAO III

Nº Processo: 23779.000310/2021-61.
 Pregão Nº 19/2021. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS SAO CRISTOVAO III.
 Contratado: 23.942.924/0001-02 - ECOLOGICA IMUNIZACOES E SERVICOS LTDA.. Objeto: Contratação de serviço de dedetização e sanitização.
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 23/02/2022 a 23/02/2023. Valor Total: R\$ 5.503,90. Data de Assinatura: 23/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/04/2022).

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 17, DE 25 DE ABRIL DE 2022

A Pró-Reitora de Ensino do Colégio Pedro II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 4.008, de 15 de dezembro de 2017, do Magnífico Reitor, resolve: Prorrogar por um (01) ano a contar de 4 de maio de 2022 o Edital nº 23/2019, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos efetivos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, publicado no Diário Oficial da União de 31 de maio de 2019, homologado pelo Edital nº 32 de 3 de maio de 2021, publicado no D.O.U em 04 de maio de 2021.

ELIANA MYRA DE MORAES SOARES

